ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 22 DE MAIO DE 1981

CONCEDE AUMENTO DE 45% AO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49, ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a", do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara Municipal aprovou por unânimidade e Eu sanciono o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - E' elevado em 45% a remuneração mensal do Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores, Cargo em Comissão, criado pela Lei nº 93 de 10 de julho de 1979.

Artigo 2º - A despesa decorrente deste Decreto Legislativo, será atendida pela correspondente dotação orçamentária consignada na Lei de Meios.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de maio do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 22 de maio de 1981

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 22 de maio de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02